



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

G E
DISTRIBUIDOR
A E INDUSTRIA
DE MOVEIS
LTDA:4526157
6000140

Assinado de forma
digital por G E
DISTRIBUIDORA E
INDUSTRIA DE MOVEIS
LTDA:45261576000140
Dados: 2023.10.09
15:11:49 -03'00"

CONTRATO

PROCEDIMENTO Administrativo nº 001.0002388/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
CONTRATO Nº 0172/2023

O MUNICÍPIO ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO – ESPERANTINA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Esperantina/PI, a empresa: **G E DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, sediada na Rua Presidente costa e silva n 364, Bairro santa Rosa, na cidade de Palmares -PE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.261.576/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Ednilson Leocadio da Silva Neto, portador do CPF nº 112.167.474-74, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI, do Pregão Eletrônico nº 08/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 001.0002388/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futura aquisição de material permanente e mobiliários em geral, para a Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2023, Procedimento Administrativo nº 001.0002388/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Itens	Descrição	Marcas	Unidade	Quant	V.Unit	V. Total
8	Cadeira secretária fixa, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Base fixa 4 pés confeccionado em tubo 3/4 0,90mm e 7/8 1,20mm na cor preta pintado pelo processo epóxi com secagem em estufa e pés com ponteiros. Peso: 4,5 kg	HOMEOFFICE	UND	200	100	20.000,00
9	Cadeira secretária giratória com braço, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Conta com braços em polipropileno, base giratória com cinco rodízio e sistema de regulagem de altura	HOMEOFFICE	UND	100	350	35.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

G E Assinado de forma
digital por G E
DISTRIBUIDOR DISTRIBUIDORA E
A E INDUSTRIA INDUSTRIA DE
DE MOVEIS MOVEIS
LTDA:4526157 0140
6000140 Dados: 2023.10.09
15:12:46 -03'00'

	mecânica. Peso: 8,15 kg					
10	Cadeira executiva giratória com braço, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Conta com braços em polipropileno, base giratória com rodízios e sistema de regulagem de altura à gás	HOMEOFFICE	UND	100	450	45.000,00
12	Cadeira presidente giratória com braço, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Conta com braços em polipropileno, base giratória com rodízios e sistema de regulagem de altura mecânica. Peso: 13,8 kg	HOMEOFFICE	UND	100	550	55.000,00
14	Longarina secretária de 4 lugares estofada, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Estrutura em metalon pintado na cor preta pelo processo epóxi e ponteiras.	HOMEOFFICE	UND	200	500	100.000,00
15	Longarina secretária de 5 lugares estofada, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Estrutura em metalon pintado na cor preta pelo processo epóxi e ponteiras.	HOMEOFFICE	UND	200	450	90.000,00
TOTAL DOS ITENS						345.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 08/2023, Procedimento Administrativo nº 001.0002388/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes dos materiais fornecidos correrão por conta dos **RECURSOS PRÓPRIOS/EMENDAS / OUTROS RECURSOS.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

GE
DISTRIBUIDOR
A E INDUSTRIA
DE MOVEIS
LTDA:4526157
6000140

Assinado de forma
digital por G E
DISTRIBUIDORA E
INDUSTRIA DE MOVEIS
LTDA:45261576000140
Dados: 2023.10.09
15:12:58 -03'00'

Unidade Orçamentária: 02.05.00 / 02.06.00 / 02.07.01 / 02.07.03 / 02.08.01 / 02.08.02 / 02.09.00 / 02.10.00 / 02.11.01 / 02.11.02 / 02.13.00.

Proj/Atividade: 13.392.0038.2290.0000 / 04.123.0009.2081.0000 / 12.361.0030.2202.0000 / 12.361.0030.2203.0000 / 08.244.0016.2150.0000 / 18.541.0053.2480.0000 / 15.451.0040.1326.0000 / 15.451.0040.2320.0000 / 10.301.0020.2160.0000 / 04.122.0005.2040.0000.

Elemento de Despesa: 44.90.52

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os materiais de acordo com sua proposta, de forma atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

Os fornecimentos serão mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor do contratado é de **345.000,00 (Trezentos e quarenta cinco mil reais)**, que será pago mediante a ao fornecimento dos materiais, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o

